

REGULAMENTO

ENQUADRAMENTO

O concurso fotográfico "**A Rota das Colheitas de Vila Verde através das objetivas**" é uma iniciativa organizada pela Foto Felicidade e Município de Vila Verde. É aberto à participação de todos os jovens (com idade superior a 15 anos) e adultos .

CAPÍTULO I

OBJETIVOS E TEMA

- 1.1. O concurso tem como objetivo desafiar a criatividade, de modo a que se desenvolvam hábitos culturais e competências técnicas no âmbito da fotografia;
- 1.2. O concurso está subordinado ao tema “A Rota das Colheitas de Vila Verde através das objetivas”. Consideram-se enquadradas neste tema, fotografias que retratem vários aspetos das colheitas (atividades/pormenores da rota das Colheitas e da festa das colheitas). Pretende-se que cada trabalho fotográfico revele um olhar único e original.

CAPÍTULO II

CONCORRENTES

- 2.1. Os concorrentes devem apresentar-se individualmente. Não serão aceites trabalhos colectivos.
- 2.2. Cada participante poderá apresentar até 4 fotografias.

CAPÍTULO III

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE ACESSO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Os participantes deverão apresentar as fotografias com as seguintes especificidades:

I – A cores ou a preto e branco.

II – Formato de 20x30, papel brilho.

III – Cada fotografia deverá ter inscrito no verso o nome do concorrente, título, local, data e Exif (condições técnicas de captura da imagem), este não servirá para avaliação, mas para as exposições fotográficas.

- 3.2. Os concorrentes devem apresentar:

I – Fotografias num envelope onde conste no exterior o nome do concorrente, email e telemóvel.

Concurso de Fotografia
“A Rota das Colheitas de Vila Verde através das objetivas”

II – Os concorrentes menores de idade devem anexar uma declaração de autorização por parte dos encarregados de educação.

3.3. Todos os trabalhos submetidos a concurso devem ser completamente originais.

3.4. Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.

3.5. Fotografias compostas e imagens manipuladas digitalmente (exceto correções ou alterações de cor), assim como fotografias com qualquer outro artifício, não serão aceites a concurso.

3.6. Membros do Júri, não poderão participar no concurso.

CAPÍTULO IV

IMPRESSÃO DOS TRABALHOS

4.1. As impressões gratuitas dos trabalhos estão reservadas aos primeiros quatro concorrentes.

4.2. Condições de impressão:

I – Cada concorrente inscrito entre os quatro primeiros participantes tem direito à impressão de até 4 fotografias a cor ou a preto e branco, tamanho 20x30;

II – As impressões gratuitas devem ser feitas na Foto Felicidade;

CAPÍTULO V

ENTREGA DOS TRABALHOS

5.1. Os trabalhos devem ser entregues ou enviados até ao dia 15 de Dezembro através de correspondência validada pela data inscrita no carimbo dos CTT , para:

Foto Felicidade

Av. Prof Machado Vilela nº9

4730-721 Vila Verde

(Horário de funcionamento da loja: 9h às 12h30 e das 14h às 19h00)

Os trabalhos poderão também ser entregues em mão no mesmo local, das 9h às 12h30 e das 14h às 19h00 até ao dia 15 de Dezembro

CAPÍTULO VI

JÚRI

6.1. As fotografias serão apreciadas por um Júri constituído por um elemento do Município de Vila Verde um elemento da Foto Felicidade e pelo Prof. António Cunha.

6.2. Das decisões do Júri não haverá recurso;

6.3. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos por deliberação do Júri.

CAPÍTULO VII

PRÉMIOS

7.1. Serão atribuídos 3 prémios:

1º prémio: 150.00€, patrocínio da Foto Felicidade

2º prémio: 75.00€, patrocínio da Felicidade Noivas

3º prémio: 35.00€ em impressões digitais na Foto Felicidade

7.2. Será realizada, com o apoio do Município de Vila Verde, uma exposição com as melhores fotografias.

7.3. Todos os concorrentes receberão um certificado de participação.

CAPÍTULO VIII

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO CONCURSO E ENTREGA DOS PRÉMIOS

8.1. Os concorrentes premiados serão notificados por e-mail e atempadamente informados sobre a hora, o dia e o local da cerimónia de entrega dos prémios.

8.2. Na eventualidade de o numero de concorrentes for menor que 4, os trabalhos não serão abertos e transitaram para a próxima edição do concurso.

CAPÍTULO IX

DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

9.1. As fotografias a concurso não serão devolvidas;

9.2. A organização, reserva o direito de expor, publicar ou reproduzir quaisquer dos trabalhos premiados e não premiados, salvaguardando sempre a indicação do autor.

CAPÍTULO X

DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A participação no concurso presume a aceitação expressa das disposições contidas neste regulamento.

10.2. Eventuais esclarecimentos devem ser solicitados à Organização:

Luís Gonçalves

luisgoncalves@fotofelicidade.com